

**Ao
Departamento de Compras
Senhor Diretor,**

AUTORIZO, obedecidas as normas legais e as disponibilidades do Município.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, determino a divulgação do Edital de licitação conforme disposto no art. 54 da Lei 14.133/2021.

Determino também nos termos do disposto no Capítulo IV, artigos 7º e 8º do já referido diploma legal, designo o servidor Rogério Luis Nishimori para atuar como Agente de Contratação do presente procedimento.

E os servidores Michel Ribeiro Penha, Ivoneide Romão Bezerra para atuarem como equipe de apoio.

Determino também a juntada da Portaria 142.424/2.024, que designa os Servidores que podem atuar como Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio.

Ao Departamento de Compras, para demais providências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 20 de dezembro de 2024.



MÁRIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração e Modernização